



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 549/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Gipão**, que “Denomina a criações de Comunicações internas de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violência nas Escolas – CIPA-Escolar”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Saúde e Assistência Social**, em 14 de maio de 2025.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2025.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões